



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 116/2023

**Concede horário especial a servidor
estudante.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 114 e seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.248/2006, concede horário especial, nas sextas-feiras, no turno da tarde, das 13:00 às 17:00, no período de 10-03-2023 a 30-06-2023, à servidora **Patrícia Betinelli**, Farmacêutica, Bioquímica e Análises Clínicas, padrão 15, classe C, triênio 07, matrícula n.º 502, estudante do curso de Mestrado de Ensino na Saúde, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

A carga horária será compensada, respeitando a carga horária semanal, conforme atribuições do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 24-01-2023

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-01-2023 a 07-02-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 24-01-2022

Redigido por: Janete Menegatti